



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 307/2010**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Guarda Civil Municipal, coloque em funcionamento um Posto da Guarda Civil Municipal 24 horas no Bairro Vargem, em nosso Município, com a permanência de guardas civis municipais.

**JUSTIFICATIVA:-**

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro é muito populoso e muito distante da sede, o que dificulta e faz com que o atendimento às ocorrências seja muito demorada, trazendo grande insegurança a todos os moradores dos Bairros, principalmente em situações de emergência.

Outrossim, com o funcionamento do Posto 24 horas da Guarda Civil Municipal melhorará em muito o atendimento policial no Bairro e, conseqüentemente, fará com que diminua os índices de criminalidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE JANEIRO DE 2010.

  
**JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**

Vereador  
Jair Cardoso de Oliveira – PC do B  
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000  
Fone: (15) 3241-1266



Secretaria Administrativa  
Recebido: 18/01/2010  
Michelle